

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 572 de 15 de Setembro de 2023
DATA: 15/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

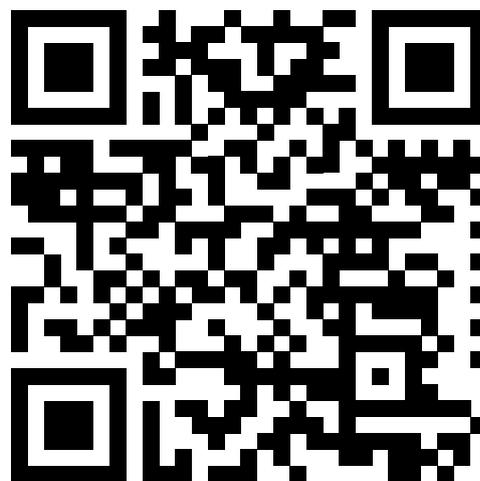
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 15/09/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1807

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 15/09/2023 16:56:38 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1807

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 061/2023 - PORTARIA Nº061/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 062/2023 - PORTARIA Nº062/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 063/2023 - PORTARIA Nº063/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 064/2023 - PORTARIA Nº064/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 065/2023 - PORTARIA Nº065/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 066/2023 - PORTARIA Nº066/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 067/2023 - PORTARIA Nº067/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 068/2023 - PORTARIA Nº068/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 069/2023 - PORTARIA Nº069/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 070/2023 - PORTARIA Nº070/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 071/2023 - PORTARIA Nº071/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 072/2023 - PORTARIA Nº072/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 073/2023 - PORTARIA Nº073/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 074/2023 - PORTARIA Nº074/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 075/2023 - PORTARIA Nº075/2023 - GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 076/2023 - PORTARIA Nº076/2023 - GP
- ✦ DESIGNAR: 077/2023 - PORTARIA Nº077/2023-GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 078/2023 - PORTARIA Nº078/2023 - GP

LEI

- ✦ LEIS MUNICIPAIS: 1.580/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1.580, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 061/2023**

PORTARIA Nº061/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Srª **Sydna de Sousa Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº *****.256.293-****, representante da Sociedade Civil, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedreiras, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 062/2023**

PORTARIA Nº062/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Srª **Gilseneide Lima Silva**, inscrita no CPF sob o nº *****.144.633-****, representante da Sociedade Civil, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedreiras, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 063/2023**

PORTARIA Nº063/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Srª **Maria Antonia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº *****.210.473-****, representante da Sociedade Civil, da Associação de Mães e Amigos de Autistas - AMA, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 064/2023**

PORTARIA Nº064/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Srª **Gersica Nascimento Freitas**, inscrita no CPF sob o nº *****.267.313-****, representante da Sociedade Civil, da Associação de Mães e Amigos de Autistas - AMA, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 065/2023****GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 067/2023**

PORTARIA Nº065/2023 - GP

PORTARIA Nº067/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Nº. 1.273/2009:

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Nº. 1.273/2009:

RESOLVE:**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, a Srª Janne Gleb Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.729.303-**, representante da Sociedade Civil, da Pastoral da Criança, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 1º - Nomear, a Srª Eva Gonçalves de Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***.303.401-**, representante da Sociedade Civil, da Associação de Santa Cantídia, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita MunicipalVANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 066/2023****GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 068/2023**

PORTARIA Nº066/2023 - GP

PORTARIA Nº068/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Nº. 1.273/2009:

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Nº. 1.273/2009:

RESOLVE:**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, a Srª Raimunda Luiza Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.352.563-**, representante da Sociedade Civil, da Pastoral da Criança, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 1º - Nomear, a Srª Claudia Gonçalves de Sousa, inscrita no CPF sob o nº ***.910.753-**, representante da Sociedade Civil, da Associação de Santa Cantídia, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.



Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 069/2023**

PORTARIA Nº069/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Amanda Giordana Chaves Silva Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº *****.541.013-****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Saúde, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 070/2023**

PORTARIA Nº070/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Maria Jossivania da Silva Pessoa**, inscrita no CPF sob o nº *****.497.783-****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Saúde, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 071/2023**

PORTARIA Nº071/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Edilene Avelino dos Anjos Santana**, inscrita no CPF sob o nº *****.843.923-****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Educação, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 072/2023**

PORTARIA Nº072/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Alana Clíce Candido Freire Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº *****.776.673-****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Educação, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 073/2023**

PORTARIA Nº073/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Camila Nascimento Lima**, inscrita no CPF sob o nº *****.075.403 -****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Assistência Social, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 074/2023**

PORTARIA Nº074/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Nancilde Roque de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº *****.895.813 -****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Assistência Social, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 075/2023**

PORTARIA Nº075/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Alessandra Araújo da Silva**, inscrita no CPF sob o nº *****.998.083 -****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, como **Conselheira Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 076/2023**

PORTARIA Nº076/2023 - GP

“NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER–CMDM DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a **Lei Nº. 1.273/2009**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Sr^a **Lidiany Sampaio Aragão**, inscrita no CPF sob o nº *****.972.973 -****, representante do Poder Público, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, como **Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.



Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 13 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
DESIGNAR: 077/2023**

PORTARIA Nº077/2023-GP

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a Srª **Sebastiana Dark Sousa Pereira**, inscrita no CPF sob o nº *****.147.643-**** e RG nº *****880092016-*** SSP/MA, para exercer a função de **Diretora Municipal de Trânsito e Transporte**, da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 14 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 078/2023**

PORTARIA Nº078/2023 - GP

“NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE “AD HOC” DE FISCAL MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO, ATRIBUINDO-LHE AS FUNÇÕES DE LANÇAR, ARRECADAR E FISCALIZAR TRIBUTOS.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar no

Município o Departamento de Arrecadação cuja finalidade é desenvolver mecanismos que potencialize com eficiência a arrecadação dos tributos de competência do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Fiscal Municipal de Arrecadação de Tributos em caráter “Ad Hoc”, a servidora **Livia Stefanny Barros da Silva**, matrícula nº 000490-1, Cargo de Agente Administrativa, a qual passa ter competência para planejar, executar, lançar, arrecadar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades relativas aos tributos de competência do Município de Pedreiras/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 14 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS
MUNICIPAIS: 1.580/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 1.580, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AOS ADVOGADOS E ADVOGADAS QUANDO DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos no âmbito do Município de Pedreiras/MA deverão estabelecer atendimento prioritário e diferenciado aos Advogados e Advogadas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil quando do exercício de suas funções, independentemente de distribuição de senhas, durante o horário normal de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais.

§ 1º Para os fins estabelecidos no *caput* deste artigo, terão atendimento prioritário, os Advogados e Advogadas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil que buscarem os órgãos para obter informações, retirar documentos referentes aos seus clientes, bem como qualquer outra situação inerente ao exercício da função.

Art. 2º A Administração Pública Direta, Indireta, Autárquicas e Fundacional do âmbito do Município de Pedreiras/MA deverá fornecer em todos os seus órgãos atendimento prioritário aos Advogados e Advogadas devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, desde que no exercício da profissão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Os órgãos deverão afixar em local visível a



presente Lei para conhecimento de todos.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDREIRAS – MA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE SETEMBRO DE
2023.**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

